



EDITAL

HASTA PÚBLICA

CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DOS PONTOS ESPECÍFICOS DE VENDA (PEV) DE BEBIDA E COMIDA DO FESTIVAL DO CRATO 2024

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, torna público, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo diploma, e de acordo com o ponto 4.9. do Normativo da 38.ª Feira de Artesanato e Gastronomia / Festival do Crato 2024, a Câmara Municipal do Crato, na sua reunião ordinária e pública de 12 de junho de 2024, pela deliberação n.º 218, inserta na ata n.º 14/2024, aprovou a abertura de procedimento de hasta pública para concessão do direito de exploração dos pontos específicos de venda (PEV) de bebida e comida do Festival do Crato 2024.

1. A entidade adjudicante é o Município do Crato, NIPC 506659968, com sede na Praça do Município, 7430-999 Crato. Contacto telefónico: 245990110. Endereço de email: concursos@cm-crato.pt
2. A hasta pública tem como objeto a concessão do direito de exploração dos pontos específicos de venda (PEV) de bebida e comida do Festival do Crato 2024, de acordo com o Anexo I – Mapa Síntese ao Caderno de Encargos.
3. A sessão de hasta pública tem lugar no dia 19 de julho de 2024, sexta-feira, pelas 11.00 horas, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, no Crato, em ato aberto ao público em geral.
4. O preço base de licitação da hasta pública para cada PEV é definido nos termos da Cláusula 5.ª do Caderno de Encargos, não podendo haver lanços de licitação inferiores a € 100,00 (cem euros).
5. O critério de adjudicação do procedimento é o da proposta economicamente mais vantajosa, traduzida no preço mais alto proposto.
6. As condições de pagamento do valor da proposta adjudicada (acrescido do IVA à taxa legal em vigor) são as que constam da Cláusula 7.ª do Caderno de Encargos, designadamente, 10% no dia da sessão de hasta pública, 40% em 5 dias úteis após a sessão de hasta pública, os restantes 50% até ao dia 2 agosto de 2024.
7. Podem habilitar-se à sessão de hasta pública, na qualidade de proponente, pessoas singulares e empresas em nome individual ou pessoas coletivas, legalmente constituídas.

8. Os interessados podem requerer uma visita ao local, que pode acontecer até ao dia útil anterior ao da realização da sessão de hasta pública, por via de contacto com o Eng. Pedro Charneco, Técnico Superior do Município do Crato, mediante marcação prévia, através por telefone 245 990 110 (Divisão de Serviços Técnicos) ou email (concursos@cm-crato.pt), sujeita à disponibilidade dos serviços.

9. As propostas são apresentadas diretamente na sessão de hasta pública, em licitação direta, por via de lanços efetuados de braço no ar, terminando quando o presidente da comissão que dirige a sessão anunciar por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto, ficando provisoriamente adjudicado o procedimento.

10. A sessão de hasta pública é dirigida por uma comissão, designada para o efeito pela Câmara Municipal, constituída pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município do Crato, Maria José Esteves Gomes da Costa, que preside à sessão, pelos Técnicos Superiores do Município do Crato, David Manuel Claro da Luz e Pedro Guilherme Vieira Barrento Charneco, como vogais efetivos, e pelo Coordenador Técnico da Divisão Administrativa e Financeira do Município do Crato, Mário António Jesus de Matos, e a Assistente Técnico do Município do Crato, Cláudia da Conceição Mourato Antunes, como vogais suplentes.

O presente Edital não dispensa, em caso algum, a consulta do Caderno de Encargos e do Programa da Hasta Pública, que podem ser consultados nos serviços da Câmara Municipal do Crato, na página da internet do Município do Crato em www.cm-crato.pt ou mediante solicitação através do e-mail concursos@cm-crato.pt devendo o interessado indicar o seu nome ou designação de entidade coletiva, morada ou sede e número de identificação fiscal ou número de identificação de pessoa coletiva.

Crato, 9 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)